



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 17h50, em reunião presencial na sala dos professores do Departamento de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará Mirim, aconteceu a reunião presencial da Comissão de Consulta à Comunidade para Escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor(a), designada pelo ATO DECISÓRIO nº 09/2023, unificado com a edição do ATO DECISÓRIO 11/2023, e observando deliberação na 148ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN, de 17 de novembro de 2023, conforme processos SEI nº [23118.013088/2023-11](#) e [23118.016889/2023-20](#), na forma da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei nº 1.916, de 23 de maio de 1996, Decreto-Lei 6.264 de 22 de novembro de 2007 e a Resolução 213/CONSUN/2020, de 08/06/2020. O Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas presidiu a reunião, com a participação dos membros titulares: Prof. Lenilson Sergio Candido e Técnico-administrativo Jéferson Araújo Sodré e o suplentes Prof. Marcus Vinicius Xavier de Oliveira. Abertos os trabalhos, passou-se à pauta de reunião. 1) Recurso contra o Edital: após discussão dos presentes, a Comissão conheceu do recurso e, no mérito, acolheu o recurso com a retificação do inciso III do art. 13 do Edital 002/2023, realizando a reprodução integral da redação estabelecida pelo inciso II do art. 4º da Resolução 213/CONSUN/2020, na forma do Edital 2/2023 - Retificado, nos termos constantes no documento [1568446](#), aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo prejuízos ao direito de inscrição dos (as) candidatos (as) à Reitoria, fica mantido o cronograma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas. Assinam os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente da Comissão**, em 22/11/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ARAUJO SODRE, Conselheiro(a)**, em 22/11/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 22/11/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Membro da Comissão**, em 22/11/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568456** e o código CRC **8CC4AE81**.